

**BOLETIM
DA ILLUSTRISSIMA
CAMARA MUNICIPAL DA CORTE.
CONTENDO TODOS OS SEUS TRABALHOS**

DESDE O 1.^º ATÉ 31 DE MAIO DE 1864.

VOLUME V.



RIO DE JANEIRO.

Typ. do Correio Mercantil, rua da Quitanda n. 55.

— — —

1864.

CAMARA MUNICIPAL.

8^a SESSÃO EM 7 DE MAIO DE 1864.

Presidencia do Sr. commendador José João da Cunha Telles. — Secretario interino, Feliciano Guilherme Pires.

A' meia hora depois do meio-dia estando presentes os Srs. vereadores Dr. Costa Velho, Dr. Bezerra de Menezes, Dr. Dias da Cruz, Dr. Monteiro dos Santos, Dr. Viegas, Luiz Bartholomeu e Lazaro, faltando o Sr. Santos Peixoto; o Sr. presidente abriu a sessão e lida a acta da antecedente, sendo posta em discussão pediu a palavra o Sr. Dr. Dias da Cruz, propondo verbalmente que fosse eliminado da acta o discurso proferido pelo Sr. Dr. Monteiro dos Santos, por conter allusões menos convenientes não só á camara, como a seus membros individualmente, e que de ora em diante nenhun discurso fosse inserido nas actas senão cem a approvação da illma. camara.

Posta a votos a proposta do Sr. Dr. Dias da Cruz, foi aprovada pelos votos dos Srs. Dr. Costa Velho, Dr. Bezerra de Menezes, Dr. Dias da Cruz, Dr. Viegas, Lazaro, Luiz Bartholomeu, e presidente contra o voto do Sr. Dr. Monteiro dos Santos.

O Sr. Dr. Monteiro dos Santos fez a seguinte declaração de voto.

« Que, bem longe de estranhar a proposta que acabava de fazer o seu collega o Sr. Dr. Dias da Cruz, elle a aguardava, por isso que ha dias constava-lhe que a maioria da camara cancellaria o discurso por elle preferido em sua presença e sem contestação da sua parte, visto como levantava o véo com que se pretendia encobrir aos olhos do povo as fraquezas de cada dia. Que sendo o seu discurso declaração de seu voto, não pedia deixar de ser inscripto na acta, não só porque assim se tinha procedido sempre com os demais vereadores, como porque a lei orgânica da camara municipal determina que as propostas e declarações de voto de seus membros sejam inscriptas na acta, não podendo, portanto, o interesse de uma maioria casuística prevalecer sobre a expressa disposição da lei do 1º de outubro de 1828. Que se a publicação do seu discurso no Jornal do Comércio de 7 do corrente punha em relevo a perseguição acintosa do Sr. presidente e a daquelles que concorrerão para a demissão de Borges de Carvalho,

não consignava na acta da camara o documento que serviria aos posteriores para julgar da iniquidade que acabava de ser consummada, e que, por isso, protestando contra o acto arbitrário dessa maioria, e que tinha por fim apagar da acta a viva memoria de sua triste historia, apresentaria em tempo o seu protesto, não lhe servindo de embaraço essa proposta, visto como lhe sobravão os meios precisos para dar pela imprensa a publicidade de seus actos. »

Procedida a leitura da presente acta os Srs. presidente e vereadores abaixo assignados apresentarão a seguinte declaração :

« Votamos pela eliminação do discurso do Sr. vereador Santos, porque na acta da camara municipal não se devem inserir insultos a ella em geral e aos seus membros em particular, e no discurso do Sr. vereador não ha outra cousta além disso.

« Demais, não é exacto o que diz na declaração de voto o Sr. Dr. Monteiro dos Santos, de que o seu discurso não foi contestado, pois que um dos abaixo assignados, não só respondeu-lhe imediatamente, como convidou S. S., que se levantou logo depois que acabou de proferir o seu discurso, a demorar-se um pouco para ouvir-lhe a resposta, convite que aliás não foi aceito. O discurso de que se trata não é uma simples declaração de voto como diz o Sr. vereador ; de uma declaração de voto a um discurso artisticamente preparado, rechizado de figuras, de considerações abstractas, etc., a diferença é enorme, e só como recurso de causa desesperada pôde o Sr. Dr. Monteiro dos Santos confundir duas cousta tão diversas.

« Finalmente não temendo a discussão dos actos da maioria a que nos ufanamos de pertencer, folgamos observar que o collega quer recorrer á imprensa : nesse vasto campo, por sem duvida prefeirível ás estreitas columnas das actas da camara, não só não tememos o que o collega possa dizer, como até o provocamos a que discuta os nossos actos. — Telles, presidente. — Dr. Dias da Cruz — Dr. Bezerra. — Dr. Costa Velho. »

O Sr. presidente participou á camara, que não tendo havido sessão no dia 30 do mez passado, não só pela muita chuva, como por incommodo de alguns dos Srs. vereadores, e urgindo deliberar-se sobre a conservação do Cattete, tinha em presença do Sr. verea-

dor Lazaro e do secretario interino, aberto as propostas que existião na caixa para esta conservação, ss ques são as seguintes :

De José Tiburcio dos Santos por 312\$500 por mez, até o nltimo de dezembro futuro.

José Antonio de Souza 350\$ mensaes.

Manoel José Pinto Bastos, pelo resto do tempo que falta até 31 de dezembro futuro 445\$500 mensaes.

Mathias José da Silva, 470\$ mensaes.

José Lambert 3:660\$, segundo os annuncios da directoria, prefazendo mensalmente 457\$500.

Luciano José Affonso, 4:000\$ na fórmula dos annuncios, sendo por mez 500\$, e que, sendo a conservação annunciada para ser feita no espaço de oito mezes, isto é, até o fim do corrente anno, a mais barata era a da José Tiburcio dos Santos, a quem mandou entrega-la, tendo elle dado principio desde o dia 2 do corrente mez.

O Sr. Dr. Monteiro dos Santos pediu a palavra, e depois de fazer algumas considerações a demonstrar a irregularidade do proceder do Sr. presidente nestes ultimos dias de sua administração, fez a seguinte proposta :

« Tendo o Sr. presidente contratado clandestinamente com José Tiburcio dos Santos a conservação da rua do Cattete sem precedencia das formalidades exigidas pela Illma. camara, violando a resolução por ella ultimamente tomada, sob o futil pret.oxo da necessidade urgente dessa conservação, e da fa ta de numero de vereadores á sessão convocada para o dia 30 de abril, quando ella não teve lugar em virtude de avisos feitos pelo Sr. presidente, como se prova pela participação por elle escripta, e que me foi dirigida ; proponho um voto de censura a S. S., e que seja considerado nullo um tal contrato, visto como parece que neste proceder houve pela sua precipitação a intenção de proteger interesses de particulares. Rio, 7 de maio de 1864. — Dr. Monteiro dos Santos »

O Sr. presidente fez algumas considerações a respeito da proposta a qual não foi aprovada, votando somente a favor o seu autor, e contra os Srs. Drs. Dias da Cruz, Bezerra de Menezes, Costa Velho, Viegas, tenente-coronel Lazaro, e Silva e Oliveira, que fizeram a seguinte declaração :

« Votámos contra a proposta do Sr. Dr. Monteiro dos Santos, porque não é exacto que o Sr. presidente contratasse clandestinamente com José Tiburcio dos Santos. A verdade é que tendo chegado o dia da abertura das prepostas para a conservação do Cattete, não se reuniu a camara, e então o Sr. presidente, à vista da urgecia do objecto, todos os dias reclamado até pela imprensa, na secretaria da camara, em companhia do Sr. secretario e do Sr. vereador Lazaro José Gonçalves, fez a abertura das propostas, e verificando a que era mais vantajosa, resolveu nesse sentido, e mandou publicar quaes as prepostas recebidas. Quanto á participação do Sr. presidente feita ao Sr. vereador protestante, foi uma atenção que para com elle teve por ter recebido de outros a noticia de que não virião a sessão, atenção que igualmente teve com o vereador Dr. Dias da Cruz. — Dr. Dias da Cruz. — Bezerra. — Costa Velho. — Lazaro. — Silva e Oliveira. »

O Sr. presidente não votou na proposta do Sr. Dr. Monteiro dos Santos por lhe dizer respeito

resolvendo-se que ficasse em vigor a ordem mandada expedir pelo Sr. presidente da entrega da conservação da rua do Cattete a José Tiburcio dos Santos, pela quantia de 312\$500 mensaes.

O Sr. presidente declarou á Illma. camara que, tendo-se por engano escripto na acta de 12 de março proximo passado qua a conservação da estrada do Engenho Velho e Andaraby era desde o quartel de Mataperclos até os hoteis Agostinho e Aurora, tendo ha pouco tempo se macadamisado parte deste ultimo ponto, tinha ordenado á directoria que se lavrasse o contrato do empreiteiro encarregado desta conservação, declarando-se que era desde o quartel de Mataperclos até o ponto do Neiva, em Andaraby, e que o contrato findava a 12 de março futuro, dia que fez justamente um anno que o empreiteiro deu começo á dita conservação. — Ficou a camara inteirada, approvando a participação do Sr. presidente.

O Sr. Dr. Dias da Cruz apresentou á Illma. camara um officio do procurador, o qual havia sido remetido ao fiscal da freguezia de S. José, para cumprir a postura, fazendo demolir os predios das ruas do Gotovello e Fresca, os quaes havião sido vistoriados pelos peritos, e sendo estes predios proprios nacionaes ; requeria para que se officiasse ao governo, pedindo a demolição dos mesmos predios, por declararem os peritos, ameaçarem elles eminente perigo ao publico, para o que se deverá enviar ao governo copia das vistorias. — Foi approvado.

ORDEM DO DIA.

O Sr. presidente declarou que a ordem do dia era leitura de portarias, expediente, prepostas dos Srs. vereadores e matérias adiadas.

Leu-se a portaria da secretaria do estado dos negócios do imperio, datada de 25 de abril proximo passado, comunicando á Illma. camara que o governo imperial ficou insirado do que tem ocorrido sobre o serviço da limpeza da cidade. — Ficou a camara inteirada.

Outra de 3 do corrente mez, declarando ficar também o governo intitulado das razões que induzirão a Illma. camara a sobrestar no calçamento da rua do Cattete, e ordenar que de preferencia se fizesse o do caminho do cemiterio de S. Francisco Xavier.

Ficou a camara inteirada.

Outra do ministerio da fazenda de 29 de abril ultimo, remettendo o requerimento de Matheus de Oliveira Borges, em qua pede a nomeação de um engenheiro que substitua o de marinhas da camara, que está doente. — Foi á directoria.

Outra de 3 do corrente mez, declarando á Illma. camara ter resolvido nomear uma commissão para verificar os limites da fazenda da Legôa de Rodrigo de Freitas, julgando convenientes que a mesma camara designe um de seus vereadores para fazer parte da referida commissão ; prevenindo de que farão designados membros da dita commissão, o inspector geral das obras publicas tenente-coronel Christiano de Azereedo Coutinho, e o chefe de secção do tesouro nacional Miguel Archanjo Galvão.

Foi nomeado o Sr. Dr. Viegas.

Prestou juramento de cidadão brasileiro naturalizado, Manoel Monteiro de Meirelles.

O Sr. Dr. Dias da Cruz pedindo a palavra pela

ordem, para materia urgente, declarou á Illma. camara que, tendo a junta de hygiene publica reclamado pela conveniencia da se adoptar o melhor meio de conduzir as carnes verdes, e, achando-se este negocio affecto ao Sr. vereador Lazaro para dar parecer, conjuntamente com um projecto de carros, apresentado pelo official da marinha Camillo Lellis da Silva, o qual já tinha sido submetido á sociedade Auxiliadora da Industria Nacional, pedia para que a camara houvesse de resolver esta questão com urgencia, levando a ao conhecimento do governo, visto que a demora muito pode prejudicar ao autor da idéa.

Depois de algumas observações feitas pelos Srs. vereadores Dr. Bezerra de Menezes, e Lazaro, que disse que na 1^a sessão apresentaria em camara o seu parecer; assim se resolveu.

O requerimento de Joaquim Soares da Costa Guimarães, tesoureiro da Illma. camara municipal a respeito da sua fiança. Foi ao Sr. advogado.

Outro de Antonio Eugenio Verdier Savaron reclamando de novo a restituição do deposito de 500\$, e seus juros desde o anno de 1854.

Resolveu-se que ficasse para ser decidido impreterivelmente na 1^a sessão, devendo ser presentes á camara todos os papeis e documentos a respeito desta questão.

A informação do engenheiro sobre o officio do provedor da santa casa da misericordia pedindo a quantia de 1:600\$, pelo terreno e benfeitorias que foram desapropriados, pertencentes á mesma santa casa, para o albergamento do caminho do Leme na praia Vermelha.

Resolveu-se que se pagasse a quantia acima, na qual o engenheiro calcula valer a desapropriação.

Outra sobre a petição e officio do superintendente das terras do Realengo na freguezia de Campo Grande.

Resolveu-se que fossem recolhidos ao barracão, os africanos que lá existem; que não tinhão direito ao aluguel da casa que pede para morada dos mesmos africanos: bem como, á porcentagem que reclama pela cobrança dos foros.

As informações da directoria e contadaria sobre os requerimentos de Bernardino Alves Torres, Francisco Fernandes Dias, Feliciano José Henrique, José Alves Moreira Pinheiro, João José Madureira de Mello, Manoel Diniz Colombo, Manoel Marinho da Silva e Manoel da Costa Louzada, pedindo titulo de aferamento de terrenos da sesmaria da Illma. camara. — Mandarão-se passar os títulos.

O Sr. presidente apresentou a proposta seguinte:

« Hayendo na freguezia da Lagôa a rua de S. João Baptista, confundindo-se as duas denominações: proponho que as travessas de S. João Baptista e da Viscondeza, as quais formão em rigor uma só rua em linha quebrada, passem a denominar-se — rua da Assumpção. Sala das sessões, 7 de maio de 1864. — Telles, presidente. » — Foi aprovada.

« O Sr. Dr. Costa Velho apresentou a proposta seguinte:

Proponho para fiscal da freguezia da Ilha do Governador, o cidadão Joaquim Pereira Alves de Magalhães. Rio de Janeiro, 7 de maio de 1864. — Dr. Costa Velho. » — Foi aprovada.

O Sr. Lazaro apresentou a proposta seguinte:

« Proponho que se mande construir um pontelhão na rua de S. Joaquim entre as travessas do Marques e Real Grandeza, dando o Sr. engenheiro a direcção que mais convenha para ergoto das aguas.

« Sala das sessões em 7 de maio de 1864, Lazaro José Gonçalves. — Foi aprovada. »

O Sr. vereador Dr. Dias da Cruz tomou a cadeira da presidencia por se tiverem retirado incomodados os Srs. presidente e vereadores Dr. Costa Velho e Bezerra de Menezes.

Procedeu-se á leitura da proposta apresentada pelo Sr. Navarro, e adiada na sessão de 14 de novembro de 1863, a respeito da questão do Largo dos Leões em S. Clemente, bem como os quesitos respondidos pelo engenheiro em virtude da vistoria que se procedera em 14 de novembro do anno proximo passado: os requerimentos de Caetano José de Oliveira Roxo, e os pareceres dos Srs. vereadores Lazaro e Santos Peixoto, do teor seguinte :

« Depois de ter estudado a questão do Largo dos Leões, entendo que se deve ter em vista decidir as questões aventadas, conciliando o mais possível os interessados, sem que a Illma. camara sirva de instrumento a quem quer que seja. Seu, portanto, de parecer :

« 1.^º Que a Illma. camara aceite o offerimento do cidadão Marques de Leão, e estabeleça como alinhamento pelo lado da chacara da do mesmo o indicado na planta junta pela linha pontuada — S. O.

« 2.^º Que se reconheça como alinhamentos do lado oposto ao dito Marques de Leão, e dos predios do commendador Roxo, designados na planta com traços a carmim, e comprehendidos entre as letras m B. F. R. A. e bem assim o alinhamento comprendido entre as letras P D.

« 3.^º Que a Illma. camara desonere ao commendador Roxo, de termo que assignou relativamente á construcção de um novo predio, e faça demolir a parede em construcção no espaço comprehendido da letra C até P.

« 4.^º Que se conserve o jardim actual substituindo-se as cercas de madeira por frades de pedra, ligados por correntes, deixando-se para este jardim quatro entradas, sendo 2 no sentido longitudinal e 2 no transversal.

« 5.^º Que uma vez adquirido o terreno preciso para se verificar o alinhamento designado pela linha S O se proceda ao aterro e mais obras de arte assim de conservar as nascentes do rio Barquó, e se conceda ao commendador Roxo fazer um jardim igual ao existente e fechado com as mesmas condições no terreno em frente aos predios do mesmo commendador, e da parte do Botafogo.

« 6.^º Que caso o commendador Roxo não se preste á construcção deste jardim, e á conservação dellas, a camara manda fazer e designe um conservador visto serem estes jardins de gozo publico.

« Paço da Illma. camara municipal, 23 de Janeiro de 1864. — Lazaro José Gonçalves. »

« Sou de parecer que a Illma. camara aceite o offerimento de Marques de Leão, e faça correr a linha O S marcada pelo engenheiro no seu parecer;

« Que a Illma. camara, rescindindo o contrato feito com Roxo, relativamente á construcção de um novo predio, faça demolir a parede AC;

« Que se compille Roxo a edificar o chafariz que

desmanchou, collocando-o no centro da praça, que deve ser na istra O da palavra Leões ;

« Que se faça construir entre o centro da praça e os extremos da mesma e o lado de Botafogo, extremo indicado na planta PH linha AC, um jardim igual ao já feito entre o centro ao lado extremo da mesma praça, em direcção ao jardim e terminando em uma casa assobradada, propriedade de Roxo ;

« Que se faça fechar a praça pelo lado de Botafogo na linha AC e pelos lados centraes no correr das propriedades de Roxo e jardim, e correr da rua com correntes presas s frades de cantaria, que poderão ser aproveitados os que consta que vão ser dispensados da praça da Constituição ;

« Que no caso de não se prestar o commendador Roxo, o que não é de esperar, a construir e conservar o jardim, acima indicado, semelhante ao já construído, a Illma. camara e faça construir e conservar por sua conta ;

« Que entre os frades de cantaria que prenderem as correntes pelo lodo central no correr das casas do commendador Roxo, e as mesmas casas se deixe livre a calçada que deve facilitar o ingresso para as mesmas casas, bem como pelo do jardim no correr da casa assobradada do mesmo commendador Roxo, para ficar dest'arte a praça fechada dando-se as competentes entradas ;

« Que o engenheiro prescreva toda previdência antes da collecção do aterro que se fizer no terreno cedido por Leão a medo de não prejudicar os olhos d'água que bretão nesse lugar e que vai augmentar o rio Berquó : tal é a minha humilde opinião. Corte, 23 de dezembro de 1863.— Francisco Cardoso dos Santos Peixoto. »

Discutido em primeiro lugar o parecer do Sr. vereador Lazaro, e procedendo-se á votação por artigos foram aprovados os arts. 1º, 2º, 3º, 4º e 5º com uma emenda do Sr. Dr. Dias da Cuz, para que os jardins feitos e a fazer se sejam de gozo publico. O 6º não foi aprovado votando sómente a favor o Sr. Lazaro, ficando por tanto prejudicado o parecer do Sr. Santos Peixoto.

Votando-se sobre a proposta do Sr. Navarro, não foi aprovada.

Foião assignados os officios seguintes :

« Illm. Exm. Sr.—A camara municipal desta cidade em cumprimento á portaria da secretaria de estado dos negócios da fazenda de 21 de abril ultimo, na qual V. Ex. exige a escriptura da compra do predio n. 25 da rua do Sabão do Mangue, pertencente a Manoel Coelho Moreira e o conhecimento pelo qual mestre estar quite da decima urbana, assim de V. Ex. poder resolver sobre o aforamento pedido pelo dito Moreira ; tem a mesma camara a honra de juntar os documentos exigidos por V. Ex. Deus guarde a V. Ex. Rio de Janeiro, 7 de maio de 1864.— Illm. Exm. Sr. conselheiro José Pedro Dias de Carvalho, ministro e secretario de estado dos negócios da fazenda. »

« Illm. Exm. Sr.—A camara municipal desta cidade em observância á portaria da secretaria de estado dos negócios da fazenda de 10 de fevereiro ultimo, na qual V. Ex. exige que a camara declare o motivo por que não obstante a portaria de 24 de maio de 1861, julgou dever cobrar laudemio sobre o preço por que Antonio de Azevedo Junior arrematou

em praça da 2ª vara commercial o terreno e casa n. 38 da rua do Bom Jardim, que foi de Izidoro José de Araujo ; tem a honra de remetter a V. a Ex. a informação por cópia, que a respeito deu a sua contadaria. Deus guarde a V. Ex. Paço da camara municipal do Rio de Janeiro, 7 de maio de 1864.— Illm. e Exm. Sr. conselheiro José Pedro Dias de Carvalho, ministro e secretario de estado dos negócios da fazenda. »

« Illm. e Exm. Sr.—A camara municipal desta cidade em cumprimento da portaria da secretaria de estado dos negócios da fazenda de 12 de junho do anno proximo passado na qual se declara que para poder resolver sobre a pretenção de Constantino José Alves Pinheiro, de construir um cães nos fundos de seu predio n. 14 da rua de S. Francisco da Prainha, faz se necessário que a camara manda proceder a medição, demarcação e avaliação do dito terreno, comprehendendo-se nello as 7 braças que por carta de aforamento de 14 de agosto de 1849 foram incompetentemente concedidas, fazendo cessar a cobrança do foro arbitrado a essas 7 braças de terreno artificial em seguimento ás 15 de marinhas : tem a mesma camara a honra de remetter a V. Ex. os respectivos papéis de Pinheiro, bem como o termo da medição, demarcação e avaliação feito pelos peritos, e a informação justa por cópia dada pela sua contadaria. Deus guarde a V. Ex. Paço da camara municipal do Rio de Janeiro, 7 de maio de 1864.— Illm. e Exm. Sr. conselheiro José Pedro Dias de Carvalho, ministro e secretario de estado dos negócios da fazenda. »

« Illm. e Exm. Sr.—A camara municipal desta cidade, em observância á portaria da secretaria de estado dos negócios da agricultura, commercio e obras publicas, datada de 31 de dezembro do anno proximo passado, na qual se communica á mesma camara que se fazia mister que o seu engenheiro de acordo com o engenheiro ajudante do 1º distrito das obras publicas, apresente uma proposta sobre o numero de bascas de esgoto que devem ter os corticos da cidade ; tem a honra de remetter a V. Ex. a informação por cópia que a respeito dera o engenheiro municipal. Deus guarde a V. Ex. Paço da camara municipal do Rio de Janeiro, 7 de maio de 1864.— Illm. e Exm. Sr. conselheiro Domiciano Leite Ribeiro, ministro e secretario de estado dos negócios da agricultura, commercio e obras publicas. »

O Sr. presidente encerrou a sessão depois das 4 horas da tarde.

9ª SESSÃO EM 19 DE MAIO DE 1864.

Presidencia do Sr. commendador José João da Cunha Telles.— Secretario interino Feliciano Guilherme Pires.

A 1/2 hora depois do meio dia, estando presentes os Srs. vereadores Dr. Costa Velho, Dr. Bezerra de Menezes, Dr. Dias da Cruz, Dr. Viegas, Luiz Barbolomeu e Lazaro ; faltando os Srs. Dr. Monteiro dos Santos e Santos Peixoto ; o Sr. presidente abriu a sessão, e lida a acta da antecedente, posta em discussão, pediu a palavra o Sr. Dr. Dias da Cruz, que disse não esperava achar consignada na acta a declaração do voto e proposta do Sr. Dr. Monteiro dos Santos, assim pedia licença á camara para confec-

cionar agora as declarações que elle e alguns seus collegas tem de apresentar, o que feito procsdeu a leitura das ditas declarações, resolvendo-se que fossem elas inscriptas na acta em discussão, sendo então aprovada a acta.

O Sr. presidente declarou que a ordem do dia era na 1^a parte leitura de portarias, Expediente, abertura de propostas para obras; e a 2^a pareceres de comissões propostas dos Srs. vereadores e matérias adiadas. Leu-se a portaria da secretaria de estado dos negócios do imperio datada de 7 do corrente comunicando á Illma. camara não poder ser aprovada a nomeação de mais um continuo para o serviço da contadaria e thesouraria, conforme a Illma. camara pedira em officio de 23 de abril ultimo. — Ficou a camara inteirada.

Outra do ministerio da fazenda datada de 14 do corrente, exigindo de novo as informações sobre a pretenção de D. Margarida Perpetua Peçanha Viana, relativamente a terrenos da lagoa de Rodrigo de Freitas. — Lida nesta occasião a informação do engenheiro a respeito, resolveu-se que se lavasse ao conhecimento do governo a dita informação por cópia.

Outra do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas de 6 deste mez, comunicando á Illma. camara que ao gerente da companhia de navegação a vapor Ferry, foi concedido o uso do terreno que pedia para o fim de avançar a frente da estação da corte no prolongamento do largo do Paço sob diversas condições. — Foi remettida ao Sr. Dr. Bezerra de Menezes.

O requerimento de Francisco Corrêa da Conceição, sobre o contrato para a remoção do lixo das casas da cidade. — Resolveu-se que se consultasse ao governo se concede ou não o privilegio, visto que pela portaria da secretaria de estado dos negócios de agricultura, commercio e obras publicas de 9 de dezembro do anno passado não era explicita a concessão do privilegio.

O requerimento de Jão de Oliveira Couto pedindo restituição do foro que por engano se declarou ser de 28 e não de 320 rs., do terreno que possue no Caminho Novo de Botafogo, esquina da rua de Santa Thereza, no Cattete, quando tirou licença para murar o seu terreno. — Foi à contadaria.

O parecer do advogado sobre o requerimento de Joaquim Soares da Costa Guimarães thesoureiro da Illma. camara a respeito de sua fiança. — Na fórmula do parecer.

As informações do procurador sobre os requerimentos de Manoel de Andrade offerecendo por fiador aos contratos das obras das ruas de Píneiro e Paula Mattos, a Martinho de Freitas Paiva; de Francisco Xavier de Almeida Dias Duarte, offerecendo o negociante José Pinto da Fonseca por fiador do arrendamento do telheiro da Bica dos Marinheiros e dos pretes forros Affonso angola, e João banguella, offerecendo para fiadores afim de obterem licença para andarem ao ganho, o 1º a Francisco Seler, e o 2º a Antonio Manoel da Rocha.

Forão aprovados os fiadores á vista das informações do procurador, sendo o processo de da obra remettido á directoria de obras.

O officio do engenheiro declarando convir que a praça da Constituição seja melhormente illuminada visto ser improprio que a praça onde está collocada

a estatua do fundador do imperio, continue a permanecer quasi ás escuras; outro sim pedindo a remoção dos vehiculos de aluguel que estacionão na dita praça para os largos da Academia e Carioca, por quanto muito prejuizo poderão occasionar a obra ultimamente executada.

Resolveu-se por proposta verbal do Sr. Dr. Dias da Cruz que quanto á 1^a parte do officio, se officiasse ao governo, e que quanto á 2^a parte se pedisse ao Sr. chefe de polícia a remoção dos vehiculos não só nos lugares indicados pelo Sr. engenheiro, como mais nos seguintes pontos: Travessa da Barreira e Campo da Acclamação, em frente ao Museu nacional.

O Sr. Dr. Bezerra de Menezes submetteu á decisão da Illma. camara o requerimento de José Joaquim Pereira Penha, com informação do engenheiro, pedindo licença para, na casa n. 55 do largo do Rio, fazer de uma janalla porta, emendando as portadas. — Resolveu-se que se concedesse a licença.

Outro de Antonio da Fonseca Vidal e Comp., pedindo licença para ter jogo de bagatella em sua casa de pasto á rua Velha de S. Diogo n. 40 Z. — A contadaria informa ter-se concedido licença por despacho de 5 de novembro de 1862 a Bento Martins de Siqueira com casa de negocio na mesma rua n. 14, mas que não se julgava autorizada a dar tais licenças sem ordem da Illma. camara. — Resolveu-se que fosse negada a licença, por ser contra as posturas; e que fosse cassada a que se tinha concedido.

O Sr. Dr. Dias da Cruz votou contra a ultima parte.

Outro de Ramos & Silva replicando o pedido de obter licença para fazer de uma janalla porta no seu predio da rua do Theatre n. 31. — Na fórmula já resolvida.

O officio do engenheiro declarando não ser possível pelo seu máo estado de ruina admittir concerto a ponta de despejos da Prainha. — Resolveu-se que se anunciasse o recebimento de propostas para nova construção.

Outro sobre o requerimento do empreiteiro da obra da Praia Vermelha, José de Rego Pontes pedindo poder ser paga em duas prestações a referida obra. — Foi deferido o requerimento.

Procedendo-se á abertura de propostas para obras; o Sr. Dr. Bezerra de Menezes pediu a palavra pela ordem, e disse que tendo de apresentar algumas propostas relativas á factura de obras, pedia para lê-las, o que sendo concedido apresentou as seguintes:

« Proponho que se mande calçar a rua de S. Carlos em Santo Rodrigues. »

O Sr. presidente additou que tendo-se marcado no orçamento a quantia de 14.000\$ para alguns calçamentos no morro de Santa Thereza, julgara conveniente que por essa consignação se calçasse não só a rua de S. Carlos, como a de Petropolis no dito morro.

Foi aprovada a proposta e o additamento.

« Propenso mais que se abrão as propostas para o calcamento da rua do Sapê na Lagoa. Sala das sessões em 19 de maio de 1864. — Dr. Bezerra. » — Foi aprovada.

« Propomos que se mande annunciar a sargeta já votada da rua do Cassiano. Sala das sessões em 19.

de maio de 1864.—Dr. Bezerra.—Dr. Costa Velho.»

—Foi aprovada.

«Proponho que se annuncie todas as conservações, cujos contratos tenham terminado. Sala das sessões, em 19 da maio de 1864.—Dr. Bezerra.» —Foi aprovada.

«Proponho que o calçamento vetado. do beco do Consulado, visto ser pequeno, seja feito por administração. Sala das sessões, em 19 de maio de 1864.—Dr. Bezerra.» —Foi aprovada.

O Sr. presidente observou á camara que, tendo-se anunciado o recebimento de propostas para o macadamisamento da rua da Joana, lhe parecia mais acertado não se abrirem estas propostas, visto que, este sistema de calçamento é prejudicial não só pela pouca duração, como por trazer maior dispêndio com a sua conservação, e, então propôz verbalmente que se anunciasse o recebimento de propostas, para ser esta rua calçada pelo systema ordinario; o que foi aprovada a sua proposta.

Foram abertas as propostas seguintes, para obras classificadas pelo respectivo engenheiro, a saber:

Para a rua do Sapê:

De Manoel Francisco de Castro, 6:000\$.

De Luiz Ferreira Leite, 5:960\$.

De Antonio Gonçalves Agra (tem outra proposta mais cara), 5:500\$.

De Luiz Pinto Teixeira, 5:300\$.

De Francisco Medina Celi, 5:100\$.

De José do Rego Pontes (tem mais duas propostas mais caras), 3:800\$.

Aceitou-se a de 3:800\$.

Para plantio:

De Manoel José Pinto Bastos, 9\$.

De José do Rego Pontes (b), 8\$.

De José Lambert, 7\$.

(b) O proponente José do Rego Pontes ofereceu plantar 400 arvores na rua Bambina sem indemnização alguma.—Dr. Lessa.

Aceitou-se a de José do Rego Pontes, na forma do offerimento, por se reconhecer ser a mais barata.

Calçamento ordinario em S. Christovão aos lados do calçamento de parallelipipedos.

Da Coetano Domingues, 6\$700.

Antonio da Silva, 6\$800.

De Antonio Alves da Silva Soares, 7\$.

O 1º destes proponentes não declara se é comprehendido o arborisamento conforme foi exigido pelos annuncios anteriores de modo que em minha opinião deve-se proceder a novos annuncios, não só pela duvida referida, como porque em outra occasião aparecerão propostas mais razoaveis, e terão de aparecer, como também por não me constar ter havido presentemente annuncios para semelhante obra.—Dr. Lessa.

Não se tomou conhecimento por não se ter anunciado, propondo verbalmente o Sr. Dr. Bezerra, que visto o proponente a quem tinha sido entregue esta obra, não ter até hoje assignado o contrato fosse ella dada ao da proposta immediata.

Foi aprovada a proposta do Sr. Dr. Bezerra.

Prestou juramento de juiz de paz da freguezia da Lagoa João Baptista da Cunha Pegado.

O Sr. vereador Lazaro apresentou os pareceres seguintes:

« Encarregado por esta Illma. camara em 16 do mes proximo passado para dar parecer relativamente ao conteúdo do officio do Sr. presidente da junta de hygiene publica, em que reclama providencias: 1º, contra o pouco asseio e modo imperfeito com que fazem a remoção das aguas servidas e materias fecaes os individuos encarregados desse serviço; 2º, contra o abuso que se vai introduzindo em espantosa escala nesta capital com a existencia de chiqueiros no interior da cidade; 3º, contra o pessimo systema de se conduzir a carne do matadouro publico para os açouges em carroças apenas cobertas com um panno incommodo, e nas horas de maior força do calor solar; lembra o mesmo Sr. presidente interino da junta de hygiene algumas providencias, como sejam a mudança da hora da matança para o romper do dia, afim de estar concluida antes das 8 ou 9 horas da manhã o transporte a essa hora, ou então ao pôr do sol; a condução em carros apropriados, em que a carne ficando ao abrigo dos raízes do sol, da chuva, da poeira, da lama, etc., seja convenientemente ventilada durante o trajecto.

« Quanto ao 1º ponto, entendo que a Illma. camara, por uma postura, só deve permitir que o serviço da remoção de materias fecaes se faça unicamente em barris hermeticamente fechados segundo os do systema Rhodes, os quais já estão no domínio do publico, e que portanto seu autor não pode ter hoje privilegio algum, prohibindo-se expressamente quaisquer outras vasilhas que não estejam nestas condições, quer sejam conduzidas por serventes, ou nas carroças que se dão a esse tráfico, fazendo extensivo o mesmo systema da remoção das aguas servidas, prohibindo expressamente o uso das pipas, verdadeiro fóco de infecção.

Quanto ao 2º ponto, sou de parecer que esta Illma. camera mande cumprir o disposto no § 4º do tit. 6º, sec... do código de posturas, e o disposto nas de 21 de março e 28 de maio de 1850, quanto às localidades, e por nova postura estabelecer que nos lugares indicados os chiqueiros para deposito de porcos sejam construidos segundo o systema dos existentes na rua de S. Leopoldo, canto da do Bom-Jardim, convenientemente arejados e calçados, e abastecidos de agua potavel, obrigando-se aos proprietarios a conservá-los limpos, prohibindo-se depois de prazo determinado os que não estiverem nessas condições. Que a camara resolva novamente recomendar aos seus fiscaes a maior vigilancia para que não hajão porcos em casas particulares, e quanto aos depositos publicos resolva tambem o cumprimento das posturas.

Quanto ao 3º, o meio indicado pelo Sr. presidente interino da junta da mudança da hora da matança, não satisfaz aos fins á que tem em vista, por quanto admittido que a matança tenha logar ao romper do dia levando ella regularmente 4 ou 5 horas no inverno, o terminará as 10 horas da manhã, e no verão as 9 horas, porém onde se depositar a carne verde durante o tempo que decorrer até o pôr do sol, quando o tendal do matadouro não tem a capacidade precisa para esse fim? e como obrigar aos compradores a comparecer antes das 9 horas, se até estes horas estão elles ocupados em suas casas a disponer do que tem e a servirem seus freguezes?

O resultado seria que ainda que fosse possível remediar a falta do tendal estaria a carne exposta pela

falta dos compradores collocando assim as coisas no mesmo estado.

Quanto à mudança da hora julgo que não pode ter lugar, po ém quanto aos veículos de condução, alguns a coisas se pode fazer, muito embora se tenha aventado a idéa da remoção do metadeiro; não obstante que esta Ilha, camara formule uma postura pela qual se estabeleça que fui o uso prazo designado depois della aprovada, só possam fazer o serviço de remoção em carros de quatro rodas, montados sobre molas, por fórmula tal, que obstando a chuva, a poeira, lama e os raios do sol, conservem a ventilação precisa durante o trajecto, e que a carne seja conduzida nestes carros, pendurada em ganchos para esse fim convenientemente collocados, sendo então prohibidas as actuais carruagens.

Tendo também a Ilha, camara me autorizado a apresentar um modelo para tais carros, de o dizer que diferentes pretendentes me apresentaram modos de carros para esse fim em desenhos mais ou meno perfeitos, acompanhados de seus requerimentos, e delles passarei a trair.

O primeiro que me procurou foi o Sr. Camill Lellis, que diz ter pedido um privilégio por dez anos ao governo imperial, e pede que esta Ilha, camara adopte os seus carros, garantindo desde já por um contrato, só ella poder funcionar no metadeiro desta cidade, sujeitando-se á tabela que fôr affixada por esta Ilha, camara.

Contra este proponente que diz serem os carros de sua invenção se apresenta Luiz D'Orion, allegando que tais carros não são da invenção do Sr. Camillo, e que actos foram por ele introduzidos no serviço de condução de cargas nesta cidade. O mesmo Sr. Camillo me declarou que tais carros são usados em Paris, o que está em contradição com a sua patição que diz serem elles da sua invenção. Acresce que Luiz Dordan declara que não quer privilégio, e que só desejava ver no país introduzido este sistema de veículos: estes carros, porém, não satisfazem a todas as conveniências que se têm em vista, por quanto as carnes penduradas, muito embora em ganchos, são e bertas por meio de cortinas de lona encalhadas, collocadas no traçado central, vêm aos lados exteriores do estado em forma de barraca, ficando por esta forma em contacto com a carne, e portanto transmitido a esta todo o calor do sol e privando-a da ventilação precisa, expondo a lama e poeira que necessariamente deve penetrar pelos intervallos das regeas de que é formado o estrado do carro; no entretanto que os carros do modelo apresentado por Manoel Antonio da Silva, satisfazem completamente ao fim que se deseja, já no melhor aspecto que apresentão que é o de uma diligência, já na ventilação a que se prestam as venezianas que formam os lados, frente e fundo dos carros; já porque o supplicante em seu requerimento se obriga a fazer o serviço sem alteração dos preços pelos quais actualmente fazem as carroças que se empregam neste serviço: assim piso. proponho que se adopte para as conduções das carnes os carros apresentados por Manoel Antonio da Silva, e que se solicite do governo imperial sua aprovação. Sala das sessões, 19 de maio de 1864. — Lazaro José Gonçalves.

Entrando em discussão depois de algumas observações, apresentou o Sr. Dr. Dias da Cruz o additamento seguinte: A camara adopta o modelo do Sr. Manoel Antonio da Silva, ou qualquer outro que apresente as mesmas vantagens. — Dr. Dias da Cruz.

Pосто a votos o parecer do Sr. Lazaro, foi aprovada a 1^a parte relativa à remoção de matérias fecais ser feita em barcos hermeticamente fechados restando se a 2^a parte, por escorrer grandes de peças ao público; resolvendo-se que se recomendará aos fiscais novamente toda a vigilância na remoção dos serviços de matérias fecais, e aquelas servidas dever ser feito convenientemente desinfetados; quanto ao 2º ponto a respeito de chiqueiros de porcos em casas particulares e depósitos públicos, também se mandou recomendar aos fiscais o cumprimento das posturas; e quanto ao 3º ponto sobre a adopção dos carros foi aprovado conjuntamente com o additamento do Sr. Dr. Dias da Cruz.

O Sr. Dr. Bezerra de Melo apresentou as propostas seguintes:

« Para evitar demoras nas execuções judiciais da camara, proponho que os autos dos fiscais vão directamente ao procurador. Sala das sessões, em 19 de maio de 1864. — Dr. Bezerra. » — Foi aprovada.

« Proponho que se contrate por arrematação a balaustrada da praça do Rocio, segundo o plano do Sr. engenheiro Leisa. Sala das sessões, 19 de maio de 1864. — Dr. Bezerra. » — Foi aprovada.

O Sr. Dr. Dias da Cruz apresentou a proposta seguinte:

« Proponho que se mande fazer um poço para água potável com os accessórios necessários na povoação da pedra da Guaratiba, não excedendo a despesa a 800\$. Rio, 19 de maio de 1864. — Dr. Dias da Cruz. » — Foi aprovada.

O Sr. Bartholomeu apresentou a proposta seguinte:

« Proponho que o Sr. presidente da camara municipal mande pelo empresário com quem se contrata a limpeza da cidade, que se encarregue da limpeza da Ilha das Cbras, votando-se a quantia que para isso for preciso, que me parece ser insignificante. » — Sala das sessões, em 19 de maio de 1864. — Luiz Bartholomeu da Silva e Oliveira. — Foi aprovada.

O Sr. Lazaro leu a proposta seguinte:

« Proponho que a rua haja existente entre o largo e a lajeira da Glória, no lugar por onde passava a valla ou rio que foi inutilizado, se dê o nome de ~~rua da Silva~~. Sala das sessões, aos 19 de maio de 1864. — Lazaro José Gonçalves. » — Foi aprovada.

Foi assignadas os seguintes officios:

« Ilm. e Exm. Sr. — A camara municipal desta cidade vem regar a V. Ex. se digna providenciar para que sejam demolidos os prédios nacionais sitos às ruas do Cotovelo e Fresca, e informe di pôr o § 1º tit. 2º secção 2ª do código de posturas, que segundo declarão os peritos da camara em vistoria que procedê-lo, e melhor verá V. Ex. pelas inclusas cópias das ditas vistorias, ameaçando elles eminent perigo ao público. Deus guarde a V. Ex. Paço da camara municipal do Rio de Janeiro, 16 de maio

e 1864. — Illm. e Exm. Sr. conselheiro José Bonifácio de Andrada e Silva, ministro e secretário do estado dos negócios do império. »

« Illm. e Exm. Sr. — A câmara municipal desta cidade vem ponderar a V. Ex. que haverem o na freguesia da Lapa a rua de S. João e travessa de S. João Baptista, confundindo-se as duas denominações e formando as travessas de S. João Baptista e da Viscondessa, em rigor um só rua, em linha que brada; resolvem em sessão de 7 do corrente, denominar estas duas travessas — rua da Assumpção — pede a V. Ex. se digne appreviar esta resolução.

« Deus guarde a V. Ex. Pçço da câmara municipal, 7 de maio de 1864. — Illm. e Exm. Sr. conselheiro José Bonifácio de Andrada e Silva ministro e secretário do estado dos negócios do império. »

« Illm. e Exm. Sr. — A câmara municipal desta cidade em virtude da portaria da secretaria de estados negócios da freguesia de 3 do corrente mês, na qual V. Ex. declara á mesma câmara ter resolvido nomear uma comissão composta do inspector das obras públicas o tenente coronel Chitino de Azevedo Coelho e do chefe de sergente do tesouro nacional Miguel Achanjo Galvão, para verificar os limites da fazenda de Rodrigo de Freitas, julgando conveniente que a câmara designe um dos seus membros para fazer parte da referida comissão tem a honra de comunicar a V. Ex. que num á a, em sessão de 7 deste mês, ao vereador Dr. Cláudio José Viegas para a dita comissão. Deus guarde a V. Ex. Pçço da câmara municipal do Rio de Janeiro, 19 de maio de 1864. — Illm. e Exm. Sr. conselheiro José Pedro Dias de Carvalho, ministro e secretário de estado dos negócios da freguesia. »

« Illm. e Exm. Sr. — A câmara municipal recebendo a portaria de V. Ex. de data de 9 de dezembro de 1863 sobre a proposta de Francisco da Corrêa Conceição, para remoção do lxo das casas, tem a honra de levar ao conhecimento de V. Ex. que o dito Concelhão requereu que a câmara celebrasse com elle contrato sobre tal objecto. Entretanto o supplicante não se presta a celebrar contrato algum se não na hypothese de concessão de privilegio; e como a esse respeito não seja explícita a citada portaria à câmara municipal pede a V. Ex. lhe declare se concedeu ou não o referido privilegio, sendo certo que em ofício de 17 de outubro, ella já informou ao antecessor de V. Ex. que julgaria de interesse público a proposta de Concessão. Deus Guarde a V. Ex. Pçço da câmara do Rio de Janeiro, 19 de maio de 1864. — Illm. e Exm. Sr. conselheiro Domiciano Leite Ribeiro, ministro e secretário de estado dos negócios de agricultura, commercio e obras públicas.

O Sr. presidente levantou a sessão ás 3 horas da tarde.

10^a SESSÃO

EM 28 DE MAIO DE 1864.

Presidencia do Sr. commendador José João da Cunha Telles. — Secretario, Luiz Joaquim de Gouvêa.

Ao meio dia, achando-se presentes os Srs. vereadores Dr. Costa Velho, Dr. Dias da Cruz, Dr. Monteiro dos Santos, Santos Peixoto, Dr. Viegas, Silva

Oliveira, e commendador Lázaro, faltando com causa o Sr. Dr. Bezerra, o Sr. presidente abriu a sessão.

Lida a acta do antecedente, o Sr. Dr. Monteiro dos Santos depois de fizer algumas considerações acerca da acta ultimamente publicada no Jornal do Commercio, e de estranhar a pouca lealdade do encarregado pela redacção do Jornal de extrair as sessões da câmara, adulterando os factos ocorridos, e a seu bel prazer cujaqueles de que não recebe o movimento; disse que bem pudera satisfazer pela imprensa ao desejo de seus collegas manifestado no annuncio inserto no Jornal do Commercio (e 10 do corrente), e por elles assignado, se não tivera um lugar na câmara para responder pelos seus actos. Que nas poucas vezes que ocupava a tribuna, tinha por fim conter por meio de uma critica energica e prudente os desvios do poder que abusa, que não provocava, mas aceitava qualquer discussão na câmara sobre o facto que motivava o discurso que tanto offendeu os cíotos ouvidos dos publicos vereadores do município; que não tirava uma só das proposições que emitira, e que não quisera a critica superficial, e facilmente mendaz, que criaria obstáculos a quem no entanto estadio de sua vida administrativa nuoces se deslisara do caminho de justiça buscando só norte inspiração no proprio dever; que nunca se deixaria levar á m. r. é dos partidos, nem subordinar-se á influencia de suas ideias, se é que os partidos na nosso paiz tem ideias.

O Sr. Dr. Dias da Cruz fez algumas considerações e apresentou a seguinte declaração:

« Os abixos assinados observam que não é nas sessões da câmara que se deve discutir as questões encetadas nas fólias. Muitas razões, pois, os impedem de aceitar aqui a discussão, para a qual empregavam na imprensa o Sr. vereador Dr. Monteiro dos Santos, e entre elles mais avultam as seguintes: 1^a, o tempo da câmara é precioso e não pode desperdiçar-se com discussões taes, quando o expediente se acha trazido, e muitos negócios reclamam prompta solução; 2^a, seguros da regularidade do seu procedimento, os abixos assinados querem ver discussões e seus actos á luz do dia, perante os seus municipios e todo o publico, nos jornaes de maior circulação, e não só nente na câmara cujas discussões a mui poucos chegam. »

« Recificando, pois, o que escreveu no Jornal do Commercio de 10 de corrente, sinha uma vez conviado o seu collega a sustentar pela imprensa o que disse na câmara. — José João da Cunha Telles. — Dr. José Mariano da Costa Velho. — Dr. Adolpho Bezerra de Menezes — Dr. Francisco de Menezes Dias da Cruz. — Francisco Cardoso dos Santos Peixoto. — Dr. Cláudio José Viegas. »

Posta á votação a acta, foi aprovada contra o voto do Sr. Dr. Monteiro dos Santos.

O Sr. presidente declarou que a ordem do dia, era leitura de portarias, expediente, pareceres de comissões, propostas, e matérias adiadas.

Leu-se a portaria da secretaria de estado dos negócios do império de 20 do corrente, participando ter-se expedido aviso ao ministerio de obras públicas, relativamente á demolição da parede que existe no

canto das ruas do Cano e Sete de Setembro, e colleção de lagedo na parte correspondente ao edifício do paço imperial. — Ficou a camara inteirada

Outra de 23 participando ter-se remetido ao ministerio da fazenda, cópia do ofício da Ilma. camara de 19 do corrente a respeito da demolição dos prédios usionados das ruas de Cotovelo e Fresca, que se achão arruinados. — Ficou a camara inteirada.

Outra de 24 aprovando a denominação da rua da Assumpção - dada às travessas de S. João Baptista e Viscondessa. — Ficou a camara inteirada.

O Sr. Dr. Dias da Cruz, obtendo a palavra pela ordem, propôz que se não abrissem as propostas para a balaustrada da praça da Constituição, e que se prorrogasse o prazo para o seu recebimento. — Resolveu-se que continuassem os anúncios até o dia 4 de junho p' oximo futuro.

Leu-se o ofício do engenheiro em que refutava a correspondência anonyma de *J. rnal d. Commecio de h. j.*, a respeito da balaustrada da praça da Constituição. — Ficou a camara inteirada.

O Sr. presidente participou que, não tendo Luiz Epifânio da Silva Celdas assinado o contrato de arrematação da limpeza e irrigação da cida de, separaria os deus serviços, e conforme a autorização que lhe fôr dada pela Ilma. camara, encarregára, no 4º do corrente mês em diante, José Tiburcio dos Santos do serviço de limpeza não só das freguesias anunciatas, como do restante das freguesias da Glória, Engenho Velho, Lagoa e S. Christovão, recebendo 4:700\$ mensais, e ficando também obrigado a limpar a praça do mercado; pelo que se reti áão para outro serviço os deus afrescos livres que ali existião.

Que igualmente encarregára Gerardo Caetano dos Santos da irrigação anunciatada e também da das ruas da Feira e Bela de S. João, em S. Christovão, recebendo por tudo 2:585\$ mensais, sendo os concertos das bombas mandados fazer pela camara, conforme fôra anteriormente deliberado.

Que, cumprindo a deliberação de 19 do corrente, mandará tambem limpar a ilha das Cobras, pagando-se mais 60\$ mensais; e que actualmente dispõe-se com a limpeza e irrigação 7:345\$ mensais, que, comparando se com a proposta mais vantajosa, dá um saldo em favor da Ilma. camara de 8:58.

O Sr. Dr. Monteiro dos Santos fez observaçõe contra o modo por que erão feitos esses serviços, e o Sr. Dr. Dias da Cruz fez a proposta seguinte:

Tendo o Sr. Dr. Monteiro dos Santos ch'mado a atenção da camara municipal para os vexames que lhe consta ter sido postos em execução pelo fiscal da Candelaria, contra os inquilinos da Praça do Mercado, popinho que se nomeie o referido Sr. vereador, com o Sr. Dr. Viegas em commissão, para syndicar de tais factos, e trazê-los á presença da camara, com as provas que puderes colher a respeito. S. R. Rio, 28 de maio de 1864. — Dr. Dias da Cruz. » — Foi aprovada.

O Sr. Dr. Viegas, pediu dispensa da commissão, e lhe não foi concedida.

Leu-se o ofício do chefe de polícia ponderando a conveniencia de ser feita pela polícia a numeração dos vehiculos de condução.

Por proposta do Sr. Dr. Monteiro dos Santos, resolveu-se que informasse a contadaria.

Outro a respeito do cortiço da rua da Ssude, e de terrenos abertos na rua da Boa-Vista. — Foi ao fiscal com urgencia.

Informação do contador sobre o requerimento de João do Nascimento. — Foi ao adv. g. do.

Ofício do fiscal de S. José a respeito do abuso com que da Typographia Nacional corre diariamente grande quantidade de agua para a rua. — Resolveu-se que se officiassse ao ministerio da fazenda.

Informação do engenheiro sobre o requerimento de Augusto Andrade, em que se propunha a fazer uma grossa muralha na praia do Botafogo, entre ás ruas de S. Clemente e Berquó, em lugar do estaqueamento a que se obriga a — Resolveu-se que fizesse a muralha pelo preço porque contratará o estaqueamento. Sujitando-se ás condições estabelecidas para os contratos com estrangeiros

Outra, sobre o requerimento de Antônio Francisco Guimaraes Pinheiro, fundor da Camilo G. ff. edo, no conteste para o aterro do Campo da Aclamação — Entrando em discussão o Sr. vereador Lázaro, fez a proposta seguinte:

« Propõe que se autorise ao Sr. presidente a mandar fazer o pagamento do saldo que se deve ao Sr. Guimaraes Pinheiro, acitando o abatimento que fizera pela diminuição de 400 árvores que deixou de plantar na forma da resolução da camara.

« Sal das sessões 28 de maio de 1864. — Lázaro José Gonçalves. » — Foi aprovado.

Ofício do fiscal da freguezia do Santíssimo Sacramento propondo a demissão do vigia Philadelpho José Corrêa. — Foi aprovado.

Conforme as propostas dos respectivos fiscaes, fôr aprovados contra o voto do Sr. Dr. Monteiro dos Santos, para guardas vigias da freguezia do Santíssimo Sacramento. Francisco das Chagas Araujo, — Paulo Pinheiro de Campos, em lugar de Joaquim Francisco Sulré, e José Nunes Cordeiro; da freguezia de S. Antônio, José de Castro Gomes, em lugar de José Francisco da Souza; e da freguezia de S. Anns, J. J. Gonçalves Barreto, e Bernardino Roberto de Salles, em lugar de Macellino Augusto Chaves, e Antônio da Silva Gomes.

Ofício do fiscal da Candelaria participando que fizera traspasse da licença da Machado & Melo, com officina de caldeireiro na rua da Alfândega para Machado e Costa, por ser o 1º chefe da casa com outro associado. Ficou a camara inteirada.

Os Srs. Santos Peixoto, e Dr. Monteiro dos Santos votaram contra o traspasse, e o Dr. Monteiro dos Santos prometeu apresentar sua declaração de voto.

Ocupando a presidencia o Sr. Dr. Costa Velho leu-se o requerimento de D. Jacinta Maria Estrela do Rego. — Foi à contadaria e inspectoria de marinhos, e depois ao Sr. vereador Dr. Bezerra.

Requerimento do capitão Luiz Anton's Gonzaga Susano. — O Sr. Dr. Monteiro dos Santos propôz uma vistoria, e não foi aprovada resolvendo-se que não tinha lugar a pretensão de suspender se o andamento da austeração. O mesmo Sr. vereador por p'z a nomeação de uma comissão para verificar se o caminho em questão é publico ou particular.

Forão nomeados os Srs. Peixoto, Dr. Monteiro dos Santos e commendador Lázaro.

O Sr. Dr. Monteiro dos Santos declarou que estava bem convencido que se tratava de um caminho

particular, e o Sr. Santos Peixoto pediu que ficasse bem consignado que pela nomeação da comissão se não paralysava o andamento do auto.

As propostas para calcamento da rua da Joaquina : De José Cândido Gomes dos Santos por 6\$900 a baca quadrada.

José de Silva Lopes, 6\$950.

Fernando Agostinho de Souza Mello, 7\$.

Manoel José Pinto Bastos, 7\$300

Manoel Francisco de Andrade, 7\$400

Luiz Ferreira Leite e Comp., 7\$800.

José Leandro Ribeiro, 7\$800.

Aceitou-se a de 6\$900.

As propostas para o rebuxamento e obras da rua do Infante :

Da José Landro Ribeiro, por 750\$.

Manoel José Pinto Bastos, 680\$.

José Lambert, 650\$.

Luiz Ferreira Leite, 599\$.

Fernando Augusto de Souza e Mello, 595\$.

Aceitou-se a de 595\$.

As propostas para a construcção da ponte de despesas da Praia da Prainha

De Joaquim Maria de Mello, 3:995\$.

Antonio Luiz Espindola, 3.800\$.

Aceitou-se a de 3:800\$.

Occupou a presidencia o Sr. Dr. Dias da Cruz.

Concedeu-se licença para toldos volantes na praça de Merinhas a José Pereira de Lima e Comp., e a Maria do Bomfim.

Concedeu-se licença ao proprietario do Circo Olympico da Guarda Velha para dar representações no circo da rua da Harmonia conforme a informação do fiscal, e parecer do Sr. vereador Dr. Bezerra.

O Sr. vereador Silva Oliveira fez o seguinte parecer sobre a informação do contador á cerca do requerimento de João Manoel d'Avila — « Conforme me com a opinião do Sr. contador Rio 13 de novembro de 1863. — Silva Oliveira. » — Foi aprovado.

Conforme a informação do engenheiro e parecer do Sr. vereador Dr. Monteiro dos Santos, prorrogou-se por 90 dias o prazo marcado a José da Silva Lopes para conclusão das obras da rua da Bella Vista.

Mandou-se pagar a Francisco José do Rego 83\$33\$ pela conservação da estrada da Gávea, no mes de novembro; e a Luciano José Affonso 142\$400 pelo conservação dos largos da Misericordia, Batalha, e Praia de Santa Luzia. O Sr. Dr. Dias da Cruz votou para que se pagasse sem o desconto de 10%.

O Sr. commendador Lazaro fez as propostas seguintes :

« Tenho-se mandado fazer por administração o punitilhão da rua de São Francisco Xavier em frente ao predio de F. Nunes, proponho que se autorise o mesmo a fazer a obra pelo orçamento, visto concorrer para ella com 400\$. Rio, 28 de Maio de 1864. — Lazaro José Gonçalves. » — Foi aprovada contra o voto dos Srs. Santos Peixoto e Dr. Monteiro dos Santos.

« Proponho que pela directoria das obras se exija do empresario de obras por parallelipipedos declaração por escripto do numero de braças que se compromette a fazer até finalizar o seu contrato, decla-

ração que será presentada na 1^a sessão Sala das sessões, 28 de maio de 1864 Lazaro José Gonçalves. »

Foi aprovada.

Pelo § 6º da 2^a condição do decreto n. 1929, está a companhia de esgoto da cidade obrigada a construir nos logares que lhe for designado, latrinas e vases proprios para urinadores publicos, no entanto que as obras de um distrito estão concluidas sem que se tratasse deste melhoramento que julgo indispensável; assim proponho que o engenheiro do distrito indique as localidades mais apropriadas, e que aprovadas por esta Ilma. camara se selite do governo imperial a execução desta disposição do contrato.

E visto que correm as despesas destas obras por conta da Ilma. camara, como dispõe a 2^a parte do § 6º da condição 2^a, proponho que a camara se entenda com o gerente da companhia para construcção no campo da Acclamação dentro do perimetro existente entre as ruas do Sabio e Hospicio, dous edificios apropriados ao fim de consumidade com a planta justa, que offereço, e que requeiro seja remetida ao Sr. engenheiro da camara para dar seu parecer ficando encarregado de apresentar plantas e desenhos para idêntico fim nas diversas prças e largos da cidade. Sala das sessões, 28 de maio de 1864. — Lazaro José Gonçalves. — Foi aprovada.

Foi assignados os seguintes officios :

« Ilm. e Exm. Sr. — A camara municipal desta cidade reconhecendo a necessidade de denominar a rua hoje existente entre o largo a lajeira da Glória por onde passava a valla ou rio que fôra inutilizada pelas obras da companhia de esgoto ; resolueu em sessão de 19 do corrente, dar a essa rua o nome de rua da Silva — e pede a V. Ex. se digne aprovar esta denominação.

« Deus guarde a V. Ex. Paço da camara municipal do Rio de Janeiro, 28 de maio de 1864. — Ilm. e Exm. Sr. conselheiro José Bonifácio de Andrade e Silva, ministro e secretario de estado dos negócios do imperio. »

« Ilm. e Exm. Sr. — A camara municipal desta cidade, em observância da portaria da secretaria de estado dos negócios da fazenda, de 3 de novembro do anno passado e 14 do corrente, nas quais V. Ex. exige que a camara informe sobre a inclusa pretenção de D. Margarida Perpetua Peçanha, V. Anna, relativa a terrenos na Lagôa de Redrigão de Freitas tem a mesma camara a honra de declarar a V. Ex. que, tendo mandado ouvir a respeito o seu engenheiro, informou elle nos termos da cópia inclusa, com o que a camara se conformou. Deus guarde a V. Ex. Paço da camara municipal do Rio de Janeiro, 28 de maio de 1864. — Ilm. e Exm. Sr. conselheiro José Pedro Dias de Carvalho, ministro e secretario de estado dos negócios da fazenda. »

« Ilm. e Exm. Sr. — A camara municipal desta cidade, reconhecendo a necessidade de ser melhoramente iluminada a praça da Constituição onde se acha collocada a estatua do fundador do imperio, vem respeitosamente rogar a V. Ex. se digne providenciar a respeito. Deus guarde a V. Ex. — Paço da camara municipal do Rio de Janeiro, 28 de maio de 1864. — Ilm. e Exm. Sr. conselheiro Domiciano Leite Ribeiro, ministro e secretario de estado dos negócios de agricultura, commercio e obras publicas;

O Sr. presidente levantou a sessão ás 4 horas da tarde.

Extracto do expediente do mez de maio de 1864.

OFFICIOS.

Dia 2.

Aos engenheiros ponderando, de ordem do Sr. presidente da Illma. câmara, que tendo se por engano declarado na sessão de 12 de março ultimo, que a conservação da estrada do Engenho-Velho e Andaraby era compreendida do quartel de Mata-porcos, até os hoteis do Agostinho e Aurora, deve ser lavrado o contrato para a conservação da dita estrada, desde o quartel de Mata-porcos, até o ponto de Neiva, visto como o restante da estrada tendo sido ha pouco maldamisada por Ferreira Leite e Comp., compete a elles a sua conservação.

Dia 3.

Aos Srs. vereadores, convidando para a sessão no dia 7 do corrente

Dia 4.

Ao inspector do arsenal da marinha, solicitando providencias, para que seja extraída grande porção de madeira, pertencente a aquela estação, e que exista enterrada na praia do Caju já há 6 para que não fique inutilizada com as obras que ali se vão fazer do calçamento, como para prevenir embarracos que venham dificultar o andamento das mesmas obras.

Dia 4

Ao provedor da Santa Casa da Misericordia, ponderando a necessidade de se dar melhor direcção ao caminho do cemiterio de S. Francisco Xavier, para o que é necessário entrar em alguns pontos, p' os terrenos pertencentes ao mesmo cemiterio, e onde não existe nenhuma beneficiaria, assim de se levar a effeito o calçamento de paralelipipedos a que se vai proceder; rogan-se a S. Ex. se digne dar suas ordens, para que sem embarracos, se possa realizar este grande beneficio, ha muito reclamado pelo bem publico. — N' mesmo sentido officiou-se ao ministro da ordem terceira de S. Francisco da Penitencia.

Dia 9.

Ao mesmo provedor, comunicando ter a Illma. câmara deliberado, que na forma da reclamação de S. Ex., deliberou a Illma. câmara municipal mandar indemnizar á Santa Casa da Misericordia da quantia de 1:600\$, proveniente da desapropriação do terrano e beneficiarias para o alargamento do caminho de Leme, na praia Vermelha. — Participou-se á contadaria.

Ao Sr. Dr. Viegas, comunicando que fôra nomeado para fazer parte da commissão nomeada pelo ministro da fazenda, a qual tem de verificar os limites da fazenda da legoa de Rodrigo de Freitas.

Aos engenheiros, declarando, que a Illma. câmara aprovou a resolução tomada pelo Sr. presidente a respeito da estrada do Cattete; resolveu que a conservação da estrada do Engenho

Velho e Andaraby, comprehendesse o espaço do quartel de Mata-porcos até o ponto do Neiva, em Andaraby, devendo findar em 12 de março futuro, dia em que prefaz um anno; aprovou o parecer que por cópia sa lhas envia, relativo á questão do largo dos Leões, acompanhado da respectiva planta; resolveu mandar construir um pontilhão na rua de S. Joaquim entre a travessa do Marques e Real Grandeza, dando se a conveniente direcção para esgoto das águas; e, finalmente, resolveu que na primeira sessão impreterivelmente lhe fôsssem presentes todos os documentos ou papeis que existão, a respeito do deposito de 500\$ reclamado por A. E. Verdier Savaron.

— Ao superintendente das terras realengas, declarando, que não tem direito ao aluguel da casa de morada dos africanos que lhe fôrão remetidos para a limpeza das ruas do Realengo, os quais devem ser, quanto antes, racolhidos ao barracão do Campo; e que não tem lugar a porcentagem que reclama pela cobrança dos foros. — Participou-se á contadaria e directoria.

— Ao contador, para apresentar na sessão de 7 do corrente impreterivelmente todos os documentos ou papeis que existão a respeito do deposito de 500\$ reclamado por A. E. Verdier Savaron.

— A Joaquim Pereira Alves de Magalhães, comunicando que fôra nomeado em sessão de 7 do corrente, fidalgo freguezia da ilha do Governador, devendo comparecer no paço municipal no dia 19 do corrente, afim de prestar juramento.

Dia 16.

Aos Srs. vereadores, convidando-os para a sessão no dia 19 do corrente.

Dia 17.

Ao engenheiro, determinando que manda retirar as madeiras, que se acham enterradas no caminho do cemiterio do Caju, afim de não ficarem inutilizadas pelo calçamento a que se está procedendo visto que tendo-se officiado ao inspector do arsenal da marinha a este respeito, respondêra em officio de 10 do corrente, que ali já não existe madeira pertencente áquella repartição, por ter sido removida para a ilha do Bom Jesus, à requisição do Exmo. marquez de Abrantes.

Dia 19.

Ao engenheiro, comunicando que o provedor d' Santa Casa de Misericordia convém no quanto necessário dos terrenos do cemiterio do Caju para o devido aformoseamento da rua, para o que expedira as ordens necessárias; e quanto aos terrenos da ordem terceira da Penitencia, offciaria o secretario da mesma pedindo dia e hora afim de se reunir a administração, ficarem scientes da obra e darem as devidas providencias.

Dia 20.

Ao Sr. presidente da Illma. câmara, declarando que se achava autorizado a mandar pelo emprezario encarregado da limpeza da cidade, fazer a limpeza da ilha das Cobras; vetando-se a quantia necessaria. — Participou-se ao fiscal de Santa Rita, e ao emprezario da limpeza.

— Ao chefe de polícia da corte, ponderando a necessidade da remoção dos veículos de condução,

que estacionão na praça da Constituição, e rogando a S. Ex. que se digne dar suas ordens afim de que tais vehiculos não estacionar nos largos da Academias e Carioca, travessa da barreira, e campo da Aclamação,

— Aos engenheiros, para mandarem proceder a avaliação dos bens de raiz pertencentes ao tesouro da Ilma. camara, que quer retirar da hypotheca o predio da rua de S. Clemente, visto que os demais comportam o valor de sua fiança. — Participou-se ao procurador.

— Aos fiscais do município, declarando que de ora em diante, os autos de infração de posturas só jão directamente enviados ao procurador, para evitar demoras nas execuções judiciais; e outro sim recomendando o execto cumprimento das posturas a respeito de chiqueiros de porcos. — Participou-se ao contador e procurador quanto à 1^a parte.

— Ao contador, comunicando que ora indefrido o requerimento de Antônio da Fonseca Vidal e Comp., que pretendia licença para estabelecer jardim de bagatela em sua casa de piso à rua Vieira de S. Diego n° 40 Z 3º, e bem assim que se cassasse identica licença concedida a Braz Maitins de Siqueira, residente na mesma rua. — Participou-se ao fiscal de Sant'Anna.

— Aos engenheiros, declarando ter a Ilma. camara resolvido, que se aceitasse a proposta de José do Rego Pontes para macadamisamento, sargatas e aterro na rua do Sepé, frequente da Légua, pela quantia de 3.800\$, bem como para o plantio das árvores no largo do Caçanha e rua Olinda a 8\$ cada uma, obrigando-se a plantar gratuitamente 100 árvores na rua Bambina; que dos 14.000\$ consignados no orçamento para calçamentos de diversas ruas no morro de Santa Theresa, se mandasse calçar a rua de Petrópolis, no dito morro, bem como a rua de S. Carlos na freguesia de Engenho Velho; que se anunciasse para a 1^a sessão, o recebimento de propostas para a construção da ponte de despejos da Prainha, e para o calçamento pelo mesmo tema ordinário na rua da Joana; que não se imponesse conhecimento das propostas abertas para o calçamento ordinário dos lados da rua de S. Christovão, visto que na sessão de 31 de março ultimo fôra acita a proposta de Luiz Manoel Alves; mas não tendo elle até esta data comparecido para assinar o contrato, preferido Manoel José Pinto Bastos que, sendo o imediato, propõe-se a fazer a obra por 6\$380 a braça quadrada; que se deferisse o requerimento de José do Rego Pontes para poder receber em duas prestações a importância da obra da Praia Vermelha; que se mande fazer um poço para agua potável com os accessórios necessários na pedra da Guaratiba, não excedendo a despesa a 800\$; que se contrate por arrematação a balaustrada da praça da Constituição, segundo o plano do engenheiro Dr. Fonseca Lessa; que se mande começar já a sargata da rua do Cassiano; que o calçamento do beco do Consulado seja feito por administração; que, finalmente, se anunciem todas as conservações cujos contratos tenham terminado.

— Ao contador, comunicando que, por portaria do ministerio do imperio de 7 do corrente, declarou o governo imperial à Ilma. camara municipal, que não pôde aprovar a nomeação de mais

um continuo para a contadaria e tesouraria, conforme fôra requisitado, em ofício de 23 de abril ultimo. — Participou-se a Francisco Antonio Borges da Cervalho.

— Circular aos fiscais das freguesias da cidade, recomendando toda a vigilância, para que o serviço de remoção de matérias fecais, e águas servidas seja feito convenientemente em vasinhos desinfetados; e bem assim, para a existência de chiqueiros de porcos em casas particulares e depósitos públicos.

Dia 24.

Ao presidente interino da junta de hygiene pública, em solução ao seu ofício de 19 do corrente, declarando quanto ao 1º e 2º pontos que a Ilma. camara municipal mandou recomendar aos seus fiscais toda a vigilância e execução das posturas, e solução a respeito do modo inconveniente, por que se faz a remoção das matérias fecais e águas servidas, sem a devida desinfecção das vasinhos; e a respeito da existência de chiqueiros de porcos em casas particulares; e, quanto ao 3º ponto, que adoptou um modelo de carros para a condução de carnes verdes, o qual vai ser submetido à consideração e aprovação do governo imperial; não julgando, entretanto, conveniente a mudança de hora para a matança do gado.

— Convite aos Srs. vereadores para a sessão no dia 28 do corrente.

Dia 27.

Ao presidente interino da junta de hygiene pública, declarando, em solução ao seu ofício, sobre a reclamação do Dr. Ruyundo Américo de Andrade pela falta de comparecimento dos fiscais das freguesias da Glória e Légua para proceder as visitas sanitárias naquelas freguesias; que, em data de 15 de março último recebeu o presidente da Ilma. camara, um ofício do dito Dr. Andrade, expondo na qualidade de delegado da junta, que tendo a Ilma. camara preventiva da doença do fiscal da freguesia da Légua que o impossibilitava de acompanhar nas visitas, dando-se o mesmo inconveniente a respeito da Glória, pediu providências; o presidente não tendo ciência senão do incommodo do fiscal da freguesia da Légua, ordenou logo ao fiscal da freguesia da Glória, para com urgência prestar-se ao serviço das visitas, tanto na freguesia a seu cargo, como na da Légua; e, encontrando-se aquelle fiscal com o presidente, declarou-lhe que já se havia entendido com o sobreditio delegado; não se dando, portanto, a menor falta desempregos da Ilma. camara.

Dia 30.

Ao Dr. juiz substituto da 1^a vara commercial, devolvendo o precatório passado, a requerimento de Julião C. M. de Usmar, que não pôde ser cumprido à vista do parecer do seu advogado, junto por cópia, com o qual a Ilma. camara se conformou.

— Aos engenheiros, comunicando ter a Ilma. camara municipal, em sessão de 28 do corrente, deliberado o seguinte: que F. Nunes fizesse o pontelhão da rua do Engenho-Velho fronteiro ao seu predio, pelo que fôra orçado, visto concorrer elle com a quantia de 400\$ para essa obra; que pela directoria de obras se exigisse do empreiteiro de

calçamento por parallelipedos uma declaração por escripto do numero de braças, que se compromette a fazer durante o seu contato, cuja declaração será apresentada á Illma. câmara na proxima sessão: que conformando se com a informação de S. S. sobre o requerimento de Augusto Andreotti, em que se propõem a fazer uma grossa muralha na praia de Botafogo, entre as ruas de S. Clemente e Berquó, em lugar do estaqueamento a que se obrigára; s. j. o supplicante encarregado da dita obra pelo mesmo prego por que se contratau o estakeamento, sujeitando-se as condições estabelecidas para os contraos com estrang.iros; que se anuuicie o recebimento das propostas para a balaustrada da Praça da Constituição, até 4 de junho proximo futuro; que aceitou as propostas de José Cândido Gomes dos Santos para o calçamento da rua da Joana a 6:900 a braça quadrada; de Fernando Augusto de Souza e Melo, para o rebuxamento a obras da rua do I fante por 695\$; e de Antônio Luiz Espíndola, para a construção da ponte de despejo da Prainha por 3:800\$. Fizeram-se as devidas participações á contadaria.

— Aos fiduciados das freguesias do Sacramento, Sant'Anna, e Santo Antônio declarando: ao 1º que, confirme a sua proposta, fora demittido o vigia Philadelpho José Corrêa, e nomeados Francisco das Chagas Araújo, e Paulo Pacháiro de Campos, em lugar de Joaquim Francisco Sudré e José Nunes Cordeiro: ao 2º que foram nomeados vigias da freguesia a seu cargo J. da Conceição Barroso, e Bernardo Roberto de Salles, em lugar de Marcellino Augusto Chaves, e Antônio da Silva Gomes: e ao 3º que fura nomeado vigia da sua freguesia, José de Castro Gomes, em lugar de José Francisco de Souza — Participou-se á contadaria.

Dia 31.

Ao administrador da recebedoria do município, comunicando que por portaria do ministerio do imperio de 24 do corrente, se declarava á Illma. câmara municipal tr. id. aprovada a denominação —RUA DA ASSUMPÇÃO—dada ás travessas de S. João Baptista e Viscondessa.

— Ao Sr. presidente da Illma. câmara municipal, comunicando que S. Ex. f.era autorizado em sessão de 28 do corrente, para mandar pagar a Antônio Francisco Gomes Pacháiro, fiador de Camillo Goffredo, empresario do aterro, e arborização do campo da Acclamação, o saldo que se lhe dever aceitando o abatimento que fizera pelas 400 arvores, que deixou de plantar, conforme fora deliberado.

— Ao Sr. vereador Dr. Cláudio José Viegas, comunicando achar-se S. S. nomeado para fazer parte da comissão que deve syndicar ácerca dos vexames que se dizem feitos pelo fiscal da freguesia da Candelária, contra os inquilinos da praça do mercado. — De igual teor ao Sr. Dr. José Joaquim Monteiro dos Santos.

— Aos engenheiros, declarando: ter sido aprovada a denominação de—rua da Assumpção—dada ás travessas de S. João Baptista e Viscondessa; ter se proposto por 90 dias o prazo marcado a José da Silva Lopes para conclusão das obras da rua da Bella Vista; que fôra aprovada a proposta do Sr.

vereador Lazaro, inclusa por cópia, a respeito de latrinas, a qual lhe é remettida para ter o devido cumprimento.

— A Joaquim Pereira Alves de Megalhães, convocando para comparecer no paço municipal, no dia 4 de junho proximo futuro, afim de prestar juramento e tomar posse do cargo de fiscal da ilha do Governador.

SUPPLEMENTO AO MEZ

Abriu — 1864.

Dia 29.

Ao contador, declarando que, á vista do aumento de ruas que devem ser irrigadas do 1º de maio em diante, foi elevada a respectiva prestação a 2:58\$, pelo aumento de 25\$ minutas vigorando ás ordens dadas a respeito do concerto das bombas.—Participou-se ao encarregado da irrigação.

Editorial.

A Illma. câmara municipal desta muito leal e heroica cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro: az saber que, em sesão do dia 14 de maio prestou juramento e tomou posse o juiz de paz da freguesia da Lagoinha, major João Baptista da Cunha Pegado. E para que chegue á noticia de todos, se mандou publicar o presente. Paço da Illma. câmara municipal do Rio de Janeiro, 19 de maio de 1864. — José João da Cunha Tellez, presidente. — Dr. José Mariano da Costa Velho. — Dr. Adolpho Bezerra de Menezes. — Dr. Francisco de Menezes Dias da Cruz. — Dr. Cláudio José Viegas. — Luiz Bartholomeu da Silva e Oliveira. — Lasaro José Gonçalves. — Feliciano Guilherme Pires, secretario interino.

Directoria das obras municipaes.

Por esta repartição se faz publico que a Illma. câmara recebe novamente propostas até o dia 7 do corrente mez, para o macadamisamento da rua da Joana, desde a rua do Campo-Alegre até a de S. Francisco Xavier, observando o emprezario as seguintes condições:

1.º Construir sargatas lateralmente de cinco palmos de largura.

2.º Macadamizar o espaço comprendido entre elas, tendo a camada de pedras oito polegadas de espessura no centro, e seis ditas aos lados.

3.º Não lançar a camada de pedra sem que o leito esteja convenientemente preparado.

4.º Seguir os nivelamentos, quer longitudinaes, quer transversaes, que forem dados pelo engenheiro director do distrito.

5.º Cobrir todo o empedramento com uma camada de alvenaria de pedreira, afim de facilitar o transito.

6.º Fazer toda a obra a contento do engenheiro director.

7.º Conservar toda a obra por espaço de um anno.

8.º Concluir a obra no prazo de quatro meses, sob pena de uma multa de 5\$ por cada dia que excedê-lo.

9.^a Ter os pagamentos logar em duas prestações.

10.^a Apresentar fildor a contento da Ilma. camara.

N. B. A obra está orçada a 8\$ a braça quadrada.

Directoria das obras municipaes, 4 de maio de 1864 — O 1º escripturario, Domingos Timóteo de Carvalho.

Por esta repartição se faz publico que a Ilma. camara rec b propostas, até o dia 18 do corrente mez para a aborisaçā da rua de Olinda e largo do Capim, observando-se as condições seguintes:

1.^a Plantar ás ávores nos pontos indicados pelo engenheiro.

2.^a As ávores da rua de Olinda serão mangueiras, e as do largo do Capim anduassús, apresentando a altura minima de dez palmos.

3.^a Conservar gratuitamente o plantio por espaço de um anno, irrigando o arvoredo diariamente, e replantando ás ávores que morreram.

4.^a Apresentará fildor a contento da Ilma. camara.

N. B. O plantio de cada árvore está orçado em 10\$

Os proponentes estrangeiros devem apresentar á Ilma. camara, conjuntamente com suas propostas, um termo, assignado nos seus respectivos consulados, por onde desistão do direito de recorrer aos governos de sua nação para decidir qualquer dúvida que houver nos seus contratos, e sim sujeitarem-se unicamente, como os nacionaes, á decisão dos tribunais do paiz. Directoria das obras municipaes, 6 de maio de 1864. — O 1º escripturario, Domingos Timóteo de Carvalho.

Por esta repartição se faz publico que, a Ilma. camara recebe propostas até o dia 28 do corrente, para o rebaxamento da parte da calçada da rua d' In ante; observando se as condições seguintes:

1.^a Far se ha na calçada mencionada o rebaxamento indispensavel, a partir do antigo rio das Cabocolas, em ordem a levar-se ás águas pluviaes directamente ao mar.

2.^a Além do rebaxamento indicado na primeira condição fará o arrematante as necessarias alterações nos meios fios das sargetas, de modo a conseguir-se o declive conveniente.

3.^a O arrematante conservará a obra por espaço de um anno, devendo apresentar fildor a contento da Ilma. camara.

N. B. — O trabalho acha-se orçado em 900\$. Os proponentes devem achar-se presentes no acto da abertura das propostas; e reitera se o aviso que anteriormente se fiz, de que os proponentes estrangeiros devem apresentar á Ilma. camara, conjuntamente com suas propostas, um termo assignado nos seus respectivos consulados, por onde desistão do direito de recorrer aos governos de sua nação, para decidir de qualquer dúvida que houver nos seus contratos, e sim sujeitarem-se unicamente como os nacionaes ás decisões dos tribunais do paiz.

Directoria das obras municipaes, em 26 de maio de 1864. — O 1º escripturario, Domingos Timóteo de Carvalho.

Por esta repartição se faz publico que a Ilma. camara recebe propostas até o dia 28 do corrente para o calçamento ordinario na rua da Joanns, desde a rua do Campo Alegre até a de S. Francisco Xavier, observando se as condições seguintes:

1.^a Calçar pelo sistema ordinario a rua acima mencionada com pedra de S. Diogo e pelo modelo da rua da Bella Vista (no Engenho Velho), isto é com fildas de seis pollegadas de largo em largura de sargetas.

2.^a Seguir os níveis, quer longitudines quer transversaes que forem dado pelo respectivo engenheiro.

3.^a Concluir a obra no prazo de quatro meses e sujeitar-se a uma multa de 5\$ por cada dia que excede-lo.

4.^a Fazer a obra a contento do engenheiro a quem fica o direito de multar até 100\$ pela infração de qualquer destas condições (alem da obrigação de desmanchar a obra que se não achar de conformidade com o contrat).

5.^a Obliga-se a conservação gratuita do calçamento por um anno, contados da data da conclusão e activação da obra por parte da Ilma. camara, devendo os concertos serem feitos no prazo de 48 horas, depois de advertido, podendo o engenheiro mandar fazer (ao caso de falta por parte do emprezario) por conta do mesmo emprezario.

6.^a Em caso neahum e sobre qualquer pretexto que seja, poderá o emprezario pedir indemnização alguma por prejuízos de qualquer especie e natureza que rechazar ou se julgue com direito de alugar, em razão de seu contrat.

7.^a Apresentará fildor a contento da Ilma. camara.

N. B. — A obra está orçada a razão de 9\$ por braça quadrada.

Os proponentes devem achar-se presentes no acto da abertura das propostas. Os proponentes estrangeiros devem apresentar á Ilma. camara, conjuntamente com suas propostas, um termo, assignado nos seus respectivos consulados, por onde desistão do direito de recorrer ao governo de sua nação para decidir de qualquer dúvida que houver nos seus contratos, e sim sujeitarem-se unicamente como os nacionaes ás decisões do tribunal do paiz. Directoria das obras municipaes, 24 de maio de 1864. — O 1º escripturario, Domingos Timóteo de Carvalho.

Por esta repartição se faz publico que a Ilma. camara recebe propostas até o dia 28 do corrente mez para a construção de uma nova ponte de despejos na Prainha, segundo o sistema da que foi executada na praia de Santa Luzia; devendo os proponentes observar as seguintes condições:

1.^a A ponte terá no seu todo a extensão de 160 palmos; tendo ns de 110 palmos a largura de 20, e no resto a de 44 palmos, terminando em ponte

2.^a A primaria porção da ponte será guarnecida de grades, e a segunda ferrada exteriormente de taboas de lei, tudo do medo por que foi executado na ponte da Praia de Santa Luzia.

3.^a A segundaria parte da ponte será coberta de zinco, encerrando quatro latrinas separadas, del-

xando um corredor de vinte palmos, que ficará correspondendo à largura da primeira parte da pente.

4.^a O estaqueamento de vigas de prumo serão de lei de primeira qualidade, as quais terão a grossura de cito pollegadas em cada face. As vigas terão o comprimento indispensável para serem enterradas até à neve, e dar ao seu lado da pente um nível superior em um palmo ao da rua.

5.^a O travejamento será feito à vontade do engenheiro fiscal empregando-se asnas francesas que servão para diminuir os vão.

6.^a Todo barrotamento, e asnas serão de lei e a distância entre as vigas, serão reguladas pelo mínimo da que houver entre as da ponte de Santa Luzia. O barrotamento deverá apresentar quatro pollegadas de face.

7.^a Todo taboado será de lei, sendo escolhido entre canella, paroba, sapucaia e massaranuba de pollegada e meia reforçada.

8.^a O taboado do revestimento exterior deverá, tanto quanto seja preciso, ficar coberto pelo preamar ordinário.

9.^a Collocará escadas iguas á da ponte da praia de Santa Luzia.

10. Toda a obra será executada a contento do engenheiro-fiscal, a quem fica salvo o direito de multar o emprezario até 50\$ pela falta de cumprimento de qualquer artigo do contrato.

11. Conservará a obra por espaço de um anno a contar da data de sua conclusão, levantando a sem indemnização se cahir por qualquer eventualidade, não ficando exonerado da conservação neste prazo sem que o engenheiro lhe dê atestado em como a obra foi recebida no fim do dito prazo em perfeito estado.

12. Apresentará fiador a contento da Illma. câmara.

N. B. A obra está orçada em 4:500\$. Os proponentes deverão achar-se presentes no acto da abertura das propostas; e reitera-se o aviso que anteriormente se fez de que os proponentes estrangeiros devem apresentar a Illma. câmara, conjuntamente com suas propostas, um termo assinado nos seus respectivos consulados por onde desistão do direito de recorrer aos governos de sua nação, para decidir de qualquer dúvida que houver nos seus contratos, e sim sujeitarem-se unicamente, como os nacionais, às decisões dos tribunais do paiz.

Directoria das obras municipaes, em 24 de maio de 1864. — O 1º escripturário, Domingos Thimótheo de Carvalho.

Por esta repartição se faz publico que a Illma. câmara recebe propostas até o dia 4 de junho proximo future, para a construção de uma balaustrada que circunde o jardim executado na praça da Constituição, observando as seguintes condições:

1^a Em torno da praça será estabelecido um baldaque de alvenaria que tenha a profundidade de 3 palmos e a grossura de 2 1/2. Sobre o alicerce assim executado deverá ser assentado um socco de cantaria polida, apresentando os filetes e mais partes indicadas nos desenhos patentes na repartição. Esse socco terá a altura de 2 1/2 palmos e a grossura de 2; e a cantaria que nello for empregada terá no mínimo o comprimento de 8 palmos, será toda da mesma cor e as suas diferentes peças perfeitamente unidas.

2^a Sobre o socco de cantaria serão collocados os balaustrases de ferro fundido, que terão a altura de tres palmos, a forma e distâncias especificadas nos desenhos. Cebrirá a balaustrada um corrimão, também de ferro fundido, que terá a largura de 1 pollegada a altura e filetes determinados no plano. O corrimão e os balaustrases serão convenientemente pintados e envernizados de modo a fingir marmore.

3.^a De tres em tres braças e meia, serão dispostas pilastres de cantaria, as quais sustentarão umas serpentinas com tres globos para gaz e outros vasos de fiação; tudo conforme o projecto.

4.^a Nas entradas do jardim serão estabelecidas quatro cancelas de ferro batido, convenientemente bronzeadas com molduras douradas; apoiadas em pilastres de cantaria, como se acha delineado nos desenhos.

5.^a A obra será concluída até o dia 31 de outubro do corrente anno; ficando o emprezario sujeito a uma multa de 30\$ por cada dia que exceder a este prazo.

6.^a O emprezario conservará a obra por espaço de um anno a contar da data de sua conclusão.

7.^a Apresentarão os proponentes fiador a contento da Illma. câmara; e, os que forem estrangeiros uma declaração feita nos consulados de suas nações, por onde desistão do direito de recorrerem aos seus governos, para decidir sobre as dúvidas, que porventura aparecerem a respeito desta obra; sujeitando-se, como os nacionais, às decisões dos tribunais do paiz.

N. B. A obra está orçada em 29:773\$.

Os proponentes deverão achar-se presentes ao acto da abertura das propostas.

Directoria das obras municipaes, em 28 de maio de 1864. — O 1º escripturário, Domingos Timótheo de Carvalho.

ARQUIVO GERAL
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Documentação Hemerográfica